

**TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 60-2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.015/0001-24, com sede e foro à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, Itabaiana/SE, neste ato representando por sua Secretária, a Srª Genilza de Jesus Santos, inscrita no CPF nº 876.***.***-00, e a empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60, sediada à Rua José Oliveira Alcantara, nº 87, Campo do Brito/SE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cesar Lima Junior, CPF 813.091.471-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, conforme disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 18/02/2025 a 18/02/2026**

Considerando a necessidade de adequações na obra, observadas ao longo do andamento da execução, que acarretaram na elaboração de planilha de rerratificação.

Considerando que o período previsto inicialmente não foi cumprido.

Considerando a importância da vigência do prazo de execução para continuidade e conclusão dos serviços contratados para a população do município.

Diante disso, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **18 de fevereiro de 2026**.



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 05 de fevereiro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Genilza de Jesus Santos
Secretária de Saúde

Kelly Pinto Freire
Kelly Pinto Freire
Eng^a Civil CREA/SE 2709362449
Fiscal

Paulo Cesar L. Junior
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratada



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO CARRILHO, NESTE MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.631,51	%	100,00%			
			R\$	41.631,51			
2	MURO EXTERNO	78.745,31	%	100,00%			
			R\$	78.745,31			
3	FUNDAÇÕES	40.313,81	%	93,66%	6,34%		
			R\$	37.757,91	2.555,90	-	
4	SUPERESTRUTURA	95.604,96	%	100,00%			
			R\$	95.604,96		-	-
5	ELEVAÇÕES	33.795,02	%	100,00%			
			R\$	33.795,02			-
6	COBERTURAS	55.943,23	%	83,65%	16,35%		
			R\$	46.796,51	9.146,72		
7	REVESTIMENTOS	119.188,78	%	97,28%	2,72%		
			R\$	115.946,85	3.241,93		
8	ESQUADRIAS	55.858,10	%	56,29%	15,00%	15,00%	13,71%
			R\$	31.442,52	8.378,72	8.378,72	7.658,15
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	71.219,52	%	75,38%	15,00%	9,62%	
			R\$	53.685,27	10.682,93	6.851,32	-
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.265,43	%	14,83%	30,00%	30,00%	25,17%
			R\$	8.492,46	17.179,63	17.179,63	14.413,71
11	PINTURA	44.918,97	%	87,51%			12,49%
			R\$	39.308,59		-	5.610,38
12	ÁREA EXTERNA	124.727,15	%	100,00%			
			R\$	124.727,15			
13	ACESSIBILIDADE	16.545,15	%	33,84%	25,00%	25,00%	16,16%
			R\$	5.598,88	4.136,29	4.136,29	2.673,70
14	PAISAGISMO	11.355,15	%	100,00%			
			R\$	11.355,15	-	-	-
14	SERVIÇOS FINAIS	6.442,91	%	16,98%	30,00%	30,00%	23,02%
			R\$	1.094,01	1.932,87	1.932,87	1.483,16
14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45.084,60	%	85,05%	5,00%	5,00%	4,95%
			R\$	38.344,45	2.254,23	2.254,23	2.231,69
PORCENTAGEM MENSAL		100%	%	85,05%	6,62%	4,53%	3,79%
PORCENTAGEM ACUMULADA				85,05%	91,68%	96,21%	100,00%
VALOR MENSAL		898.639,60	R\$	764.326,56	59.509,21	40.733,05	34.070,78
VALOR ACUMULADO				764.326,56	823.835,77	864.568,82	898.639,60

Itabaiana/SE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026


 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 Kelly Pinto Freire
 Eng^a Civil - CREA/SE 2709362449